

MINAS GERAIS

Fica o sócio pessoa física abaixo intimado a apresentar na sede da Delegacia Fiscal da Pouso Alegre, endereço Av. João Beraldo, nº 986 em Pouso Alegre/MG, no prazo de 03 (três) dias, a contar desta publicação, o livro Caixa com os comprovantes de operações realizadas ou qualquer prova inequívoca da realização das operações de vendas referentes às notas fiscais emitidas pela empresa no período de 01/08/2021 a 10/03/2022.
ARLEM DE AZEVEDO
Cpf 082.058.476-22
(AIAF 10.000049170.20)
Sócio de 14/07/2021 a 10/03/2022.

Pouso Alegre, 27 de maio de 2024.
André Costa de Oliveira Lima
Delegado Fiscal em exercício

SRF II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I, c/c art. 10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF nº 10.000049591.99, tendente a apurar a verificação de obrigações tributárias principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/07/2020 a 31/12/2020. O objeto da auditoria é a verificação fiscal com o objetivo de buscar a constatação da real circulação de mercadorias pela empresa BENEFICIADORA DE METAIS SÃO JUDAS TADEU EIRELI, Inscrição Estadual 003.790457.00.33, cancelada em 16/03/2022.

Fica o sócio pessoa física abaixo intimado a apresentar na sede da Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, endereço Av. João Beraldo, nº 986 em Pouso Alegre/MG, no prazo de 03 (três) dias, a contar desta publicação, o livro Caixa com os comprovantes de operações realizadas ou qualquer prova inequívoca da realização das operações de vendas referentes às notas fiscais emitidas pela empresa no período de 01/07/2020 a 31/12/2020.

ELIAS DELALIBERA ROSA - cpf
112.627.008-33 (AIAF 10.000049591.99) – Sócio de 01/07/2020 a 16/03/2022.

Pouso Alegre, 27 de maio de 2024.
André Costa de Oliveira Lima
Delegado Fiscal em exercício

SRF II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I, c/c art. 10, § 1º, ambos do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o contribuinte abaixo NOTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal - AIAF nº 10.000049169-45, tendente a apurar a verificação de obrigações tributárias principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/09/2021 a 30/04/2022. O objeto da auditoria é a verificação fiscal com o objetivo de buscar a constatação da real circulação de mercadorias pela empresa ALTERNATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO LTDA, Inscrição Estadual 004.137684.00-30, baixada em 11/04/2022. Fica o sócio pessoa física abaixo intimado a apresentar na sede da Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, endereço Av. João Beraldo, nº 986 em Pouso Alegre/MG, no prazo de 03 (três) dias, a contar desta publicação, o livro Caixa com os comprovantes de operações realizadas ou qualquer prova inequívoca da realização das operações de vendas referentes às notas fiscais emitidas pela empresa no período de 01/09/2021 a 11/04/2022.

ALEX MARQUES FERREIRA - cpf
098.673.736-42 (AIAF 10.000049169-45) – Sócio de 01/09/2021 a 11/04/2022.

Pouso Alegre, 27 de maio de 2024.
André Costa de Oliveira Lima
Delegado Fiscal em exercício

SRF II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal / 2º nível / Pouso Alegre, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorribel no NCCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.

Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/; ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.

Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Avenida Doutor João Beraldo, 986, bairro Centro, Pouso Alegre / MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.

Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefandeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml

e-PTA Nº: 01.003503444-59

Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 0003748504/11525720/030424.

Sujeito Passivo: BEATRIZ MARIA DOS SANTOS 71544968604

Identificação: 003455604.00-60

Sujeito Passivo Coobrigada: BEATRIZ MARIA DOS SANTOS MÓRAES

Identificação: 715.449.686-04

Endereço: Alameda dos Angicos, 345, Bairro Gran Royale. Pouso Alegre/MG. CEP 37.561-362.

Pouso Alegre, 04 de junho de 2024.
Carlos Eduardo Lima Ferreira
Delegado Fiscal

04 1948384 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

Secretário: Pedro Bruno Barros de Souza

Expediente

Ato Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças, conforme competência delegada pelo art. 3º, da Resolução SEINFRA nº 15/2024, publicada em 26/04/2024.

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos da Lei Delegada nº 182, 21/01/2011, a servidora:

Masp 752835-9 - LARISSA DE ALBUQUERQUE SGARBI, pela remuneração do cargo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Nível II, Grau I, acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-11 OP1100039, a partir 04/06/2024.

GISELLA ATAIDE STARLING

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

04 1948342 - 1

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

ATO 460/2024 RETIFICAÇÃO

Retifica o ato referente ao (s) servidor(es): Masp869375 / 6, HERBERT WAGNER DE ALMEIDA RESENDE, ato de promoção na carreira, publicado em 15/05/2024, na Resolução SEJUSP Nº991, DE 13 DE MAIO DE 2024, por motivo de erro material. ONDE SE LÊ: NIVEL IV-F LEIA SE: II-F ONDE SE LÊ: NIVEL V-A LEIA SE: III-E

Belo Horizonte, 04 de junho de 2024.

Edgard Estevo da Silva
Cel BM
Secretário de Estado Adjunto

(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

04 1948381 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PAD Nº 348/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 27/08/2020, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e considerando as ineficiências tentativas de citação, por estar em lugar incerto e não sabido, INTIMA, durante oito dias consecutivos, o servidor Alexander da Almeida Batista - MASP 1.226.479-2, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa, localizada na Rod. Papa João Paulo II, 4143 - Serra Verde, Belo Horizonte - MG, 31630-900, telefone 3915-9735, no horário de 8:00 às 16:00, no prazo máximo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo indicamento e apresentar suas alegações finais de defesa para o fato que lhe é atribuído, quer caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, incisos V e VI, 217, incisos IV e X, 245, caput e parágrafo único, 246, inciso I, e 250, incisos II e VI, findada as publicações sem manifestação, será nomeado Defensor Dativo para confecção da defesa escrita. Considerando que o referido processo está autuado em sigilo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número 1520.01.0007816/2020-62, o servidor ou o advogado legalmente constituído poderá, de maneira alternativa, e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail: comissao74@gmail.com, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o servidor e seu representante legal, se constituído, obterão acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa final, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação do servidor ou de sua defesa.

Belo horizonte/MG, 03 de junho de 2024

Bruno Fernandes Rodrigues
Masp 1.208.292-1
Presidente da Comissão5.

03 1947289 - 1

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019. Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

No Presídio de Ibitiré, em Ibitiré:
Cristian Eduardo Leite Rodrigues-1087296 Ibitiré
Bruno Henrique da Oliveira-992028 Ibitiré
Rodrigo Fabiano da Silva Prado-68318 Ibitiré
Lauro Ricardo Vieira-212996 Ibitiré
Kleber Lucas Mendes Rocha-1066061 Ibitiré
Eduardo Rodrigo Pereira R. Pimentel-858592 Ibitiré
Leonardo Alves Ribeiro-843668 Ibitiré
Guttenberg Rodrigues de Souza-1097755 Ibitiré
Rafael Dos Santos Souza-1098045 Ibitiré
Gabriel Lopez Rocha-1098094 Ibitiré
Willian Gomes Marques-1098129 Ibitiré
Richard Breno dos S. Azevedo-1098131 Ibitiré
Guilherme Martin P. de Carvalho-1098133 Ibitiré
Anisio de Moura Aparecido-113990 Ibitiré
Klasley Douglas R. Torres-995868 Ibitiré
Renner Henrique dos Santos Silva-159455 Ibitiré
Marco Túlio Ferreira Dias-1097936 Mario Campos
João Pedro Ferreira Goes-1097861 Mario Campos

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:
Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:
Gilberto Freitas Da Silva-19052 Igarapé
Gilman Junio S. De Jesus-656467 Igarapé
Leonardo Lima Da Cruz-291848 Igarapé
Leonardo Silva Do Nascimento-9139 Igarapé
Leydsone De Jesus N. Araújo-908814 Igarapé
Lincoln Moreira Moselli-328103 Igarapé
Liniker Marins A. Costa-320432 Igarapé
Lorrain Guilherme F. Pereira-69323 Igarapé
Lua Fonseca Dos Santos-690042 Igarapé
Luan Lopes Da R. Vilé-227202 Igarapé
Lucas Adalberto Faustino-295071 Igarapé
Lucas Barboza Dos S. Costa-863368 Igarapé
Lucas De Santana-513195 Igarapé
Lucas Henrique S. C. De Lima-906743 Igarapé
Lucas Leandro Da Cruz-441132 Igarapé
Lucas Mateus F. Gonçalves-875991 Igarapé
Lucas Rodrigues De Lima-129930 Igarapé
Lucas Tadeu P. Gonçalves-615753 Igarapé
Ludson Chaves Martins-400481 Igarapé
Luis Augusto Do Nascimento-918621 Igarapé
Luís Fernando R. De Oliveira-354923 Igarapé

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOOPEN:

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.

Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Belo Horizonte, 05 de Junho de 2024
Fabio César Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vaga

04 1948035 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN Nº 31/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

O Ordenador de Despesas, Carlos Vinícius de Souza Figueiredo, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Decreto Estadual nº 46.686/2014, Resolução SEJUSP nº 282/2024 e do ato de atribuição de competência, publicado em 10 de fevereiro de 2024, instaura o Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual Nº Tributário nº 1450.01.0192301/2023-51, conforme a Nota Técnica nº 1/SEJUSP/DS/2024 e o Memorando SEJUSP/DCO nº 758/2024, em face da empresa Alternativo Restaurante Ltda EPP, CNPJ nº 12.929.355/001-49, sediada em Uberaba, na Rua Brasília, nº 181, bairro Santa Maria, visando a apuração das irregularidades que levaram ao suposto dano ao erário, no montante de R\$ 1.006.377,91 (um milhão, seis mil trezentos e setenta e sete reais e noventa e um centavos).

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 04 de junho de 2024.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

04 1948083 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 492/2024:RETIFICA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÉMIO, ao servidor:

Masp 1208359-8, RODNEI PATRICK RIBEIRO, ASP, II/D; por motivo cumprimento de decisão Judicial, no Ata 138/2020, publicado em 25/